

LEI N^a 671 de 17 de Junho de 2015.

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1^o - Fica denominado de “JOSÉ ELÓI DE SOUSA” o prédio localizado no Distrito de Itamaracá, nesta cidade, onde funcionará a Unidade Básica de Saúde - UBS.

Art. 2^o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS TRINTA E UM
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito

